



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

Rua Nova, S/N, Centro, prédio da prefeitura., S/N - Centro - CEP: 65945-000 - Arame\MA
CNPJ: 12.542.767/0001-21 - Tel: 3532-4554 - Site: www.arame.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano I - Edição N° 59 de 3 de Junho de 2022

Assinado eletronicamente por: Francisco Alves Fonseca
CPF: ***.835.973-** em 03/06/2022 18:37:25 - IP com n°: 10.0.0.163
www.arame.ma.gov.br/diariooficial/?id=509





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 59 de 3 de Junho de 2022

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

INSTAURAÇÃO: PORTARIA 09/2022 - SEMOU/2022

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL DO NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO DENOMINADO BAIRRO ALAGADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NOMEAÇÃO: PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 62/2022/2022

ART. 1º. NOS TERMOS DOS ARTIGOS 59, INCISO XI, 60 E 66, INCISO II, ALÍNEA A, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARAME – MA, NOMEAR A SRA. FRANCIMEIRE SOARES DE OLIVEIRA, PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 59 de 3 de Junho de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA - PORTARIA - INSTAURAÇÃO: PORTARIA 09/2022 - SEMOU/2022

PORTARIA 09/2022 - SEMOU

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo de Regularização Fundiária de Interesse Social do núcleo urbano informal consolidado denominado Bairro Alagados, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos arts. 1º e 14 da Lei Municipal nº 011/2021, arts. 10, I ao XII, e 13, I, da Lei Federal nº 13.465/2017 e arts. 2º, I ao XII, do Decreto Federal nº 9.310/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo de Regularização Fundiária de Interesse Social com vistas à regularização fundiária do núcleo urbano informal consolidado denominado Bairro Alagados, situado neste Município, em área matriculada, sob o número 008, a qual delimita o perímetro urbano do município de Arame;

§ 1º Sejam autuados os presentes autos, tendo como Promovente o Município de Arame -MA; como Interessado o titular da matrícula sob nº 008, a Municipalidade de Arame, estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.521.767/0001-21; e como objeto REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL.

§ 2º Sejam adotadas as seguintes providências;

a) juntada nos autos de certidão de inteiro teor da citada área informada na Matrícula nº 008, Lv: 2 -A, Fls: 08, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Arame -MA;

b) juntada nos autos de estudo de viabilidade, a ser elaborado pelo Núcleo Municipal de Regularização Fundiária, a fim de instruir a instauração do Processo de Regularização Fundiária de Interesse Social do referido núcleo;

c) elaboração de poligonal do citado núcleo, com o respectivo mapa, contendo vias de circulação, unidades imobiliárias com indicação precisa quanto a localização de todos os imóveis que serão abrangidos no presente feito, tudo acompanhado de peças técnicas individualizadas de cada parcela de solo a ser regularizada;

c) formação de cadastro social de famílias beneficiadas, com a identificação e qualificação de beneficiados;

d) notificação por edital dos titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados, para que querendo, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, apresente impugnação ou manifestação sobre o citado Processo de Regularização Fundiária de Interesse Social, advertindo - o das cominações de estilo previstas no art. 31, §6º, da Lei Federal 13.465/2017, quanto a inércia ou silêncio injustificado;

e) parecer jurídico;

f) e quaisquer outras providências que se fizerem necessárias ao seguimento do feito.

Art. 2º. Fica designado o(a) servidor(a) Glemison Ivy Monteiro Barros Silva, MATRÍCULA nº 001882 -1, para presidir o presente feito.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, ARAME-MA, EM 03 DE JUNHO DE 2022.

JOÃO VICTOR PESTANA SANTIAGO
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

- PORTARIA - NOMEAÇÃO: PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 62/2022/2022

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 62/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 59 de 3 de Junho de 2022

disposto no Art. 5º da Lei nº 051/99, que *dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências*,

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos dos Artigos 59, inciso XI, 60 e 66, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Arame – MA, NOMEAR a Sra. FRANCIMEIRE SOARES DE OLIVEIRA, portadora do RG ***04534369**/SSP/MA e CPF ***.956.403 -**, para integrar o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, como TITULAR, representando a Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, em substituição à Sra. MARIA CRISTINA DE SOUZA REIS, portadora do RG ***5654020**-9/SSP/MA e CPF ***.407.198-**, que renunciou ao cargo.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus afeitos a 24 de setembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME – MA, 03 DE JUNHO DE 2022.

PEDRO FERNANDES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Arame





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 59 de 3 de Junho de 2022

EQUIPE DE GOVERNO

Pedro Fernandes Ribeiro

Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)



Lázaro Ruben Garcia Matias
Secretaria Municipal de Saúde



Euzébio Sousa Torres
Gabinete do Município



Bruno Francisco Lima Ericeira
Controladoria do Município



Francisco de Carvalho Silva
Procuradoria Geral do Município



Danilo Feitoza Barros
Secretaria de Assuntos Políticos



Osmar da Silva Lima
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos



Raimundo Evangelista Neto
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento



Antonio Carlos Moreira Lima
Secretaria Municipal de Cultura e Promoção de Eventos



Elizeu Chaves Albuquerque
Secretaria Municipal de Educação



João Martins Chaves Neto
Secretaria Municipal de Meio Ambiente



Neusa Maria Gomes Duarte
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social



Gildemberg Pedrosa da Silva
Secretaria Municipal de Finanças





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 59 de 3 de Junho de 2022



João Victor Pestana Santiago

Secretaria Municipal de Obras e
Infraestrutura Urbana

